

7.2. Todos os barcos concorrentes devem manter **escuta permanente em VHF, canal 09**.

8. DIREITOS DE IMAGEM

- 8.1. Os chefes de equipa, treinadores e restante pessoal de apoio, assim como os concorrentes inscritos, aceitam que poderão ser fotografados ou filmados e que, com este seu consentimento, tais imagens poderão ser usadas ou publicadas pela AO, FPV, seus patrocinadores ou pelos media, em conjunto com os nomes dos concorrentes ou não, sem quaisquer tipo de direitos de compensação ou de aprovação dessas imagens ou do seu uso no futuro.
- 8.2. Câmaras e equipamento electrónico
 - 8.2.1. A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite, ou qualquer outro equipamento electrónico em todas ou em algumas embarcações.
 - 8.2.2. A utilização de câmaras pelos concorrentes só será permitida mediante solicitação e autorização por escrito da CR. Cópia destes documentos deve ser afixada no QOA
- 8.3. Câmaras e equipamento electrónico
 - 8.3.1. A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite, ou qualquer outro equipamento electrónico em todas ou em algumas embarcações.
 - 8.3.2. A utilização de câmaras pelos concorrentes só será permitida mediante solicitação e autorização por escrito da CR. Cópia destes documentos deve ser afixada no QOA.

9. PRÉMIOS

- 9.1. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada grupo desde que se verifiquem as seguintes condições:
 - 9.1.1. **Um prémio**, no caso de haver **4 barcos** inscritos;
 - 9.1.2. **Dois prémios**, no caso de haver **5 barcos** inscritos;
 - 9.1.3. **Três prémios**, no caso de haver **6 barcos** inscritos ou mais.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar **RRV 3 – Decisão de Competir**. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

- 11.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um **Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros**, válido, com um montante **adequado à atividade**.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 12.1. Distribuição de prémios e eventos sociais
 - 12.1.1. A entrega de prémios aos concorrentes, realizar-se-á após a regata em horário e local a definir.

Belém, 17 de Abril de 2026

A Autoridade Organizadora